



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

EDITAL Nº 12/2026

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ALTERAÇÃO À PARTE D 3 - REDE DE ALBERGUES; E 5 - CAIS TURÍSTICO FLUVIAL DA PALA E RIBADOURO e F 4 - VENDA AMBULANTE, DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAIÃO

----- DRA. ANA RAQUEL COELHO AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 24 de fevereiro de 2026, foi desencadeado o procedimento administrativo para a alteração à parte D 3 – Rede de Albergues; E 5 - Cais turístico fluvial da Pala e Ribadouro e F 4 - Venda Ambulante, do Código Regulamentar do Município de Baião, em cumprimento com a legislação em vigor. -----

Mais se torna público que se podem constituir como interessados, no presente procedimento, as pessoas que possuem legitimidade procedimental nos termos do n.º 1 do artigo 68º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro. -----

Os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a alteração à parte D 3 – Rede de Albergues; E 5 - Cais turístico fluvial da Pala e Ribadouro e F 4 - Venda Ambulante do Código Regulamentar do Município de Baião, no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste edital na internet e no sítio institucional do Município de Baião, via correio eletrónico, para o endereço geral@cm-baiao.pt. Os interessados devem indicar o respetivo nome completo, morada, ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº1, do art.º 112º do sobredito CPA, colocando, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Contributos para a Revisão e Alteração do Código Regulamentar do Município de Baião”-----

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho, bem como na página da Internet www.cm-baiao.pt. -----

Município de Baião, 03 de março de 2026

A Presidente da Câmara,

(Ana Raquel Coelho Azevedo)